

**RESOLUÇÃO Nº 5578/2026 - Cepe, de 14 de agosto de 2026.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

| NUP                  | Título do Projeto                 | Professor(a)<br>Coordenador(a)                 | Professores(as)<br>Colaboradores(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vigência                |
|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31032.004703/2026-19 | CLUBE DE MATEMÁTICA<br>DA FAFIDAM | José Erivamberto<br>Lima Oliveira<br>(FAFIDAM) | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acácio Lima de Freitas</li><li>- Ana Cecília de Freitas Nogueira</li><li>- Francisco Wagner Soares Oliveira</li><li>- Flávio Alexandre Falcão Nascimento</li><li>- Claudia Rebouças Lima Fernandes</li><li>- Maria Cristiane Magalhães Brandão</li><li>- José Matias da Costa</li><li>- Patricia Renata Pereira Regis</li><li>- Wanderley de Oliveira Pereira</li></ul> | 08/2026<br>a<br>07/2029 |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.**

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor da Uece**